



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE OUTUBRO 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
DO BAIRRO BARRA FUNDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada como João Luiz Batista (João Canuto), a Rua Riachuelo, do Bairro Barra Funda, com início e acesso ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Barra Funda, no sentido Bairro Pinhal, até a propriedade rural do Senhor Décio Pascoal da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 31 de outubro de 2017

José Maria Dias
Presidente

Registrado nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 31 de outubro de 2017.

Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário